

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Março de 2026, na cidade de Bocaina de Minas, onde fui em cumprimento ao mandado nº 6, passado nos autos nº 5000291-70.2022.8.13.0012, que corre perante a vara única, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens a seguir:

- Um Pas/Microônibus, modelo MERCEDES BENZ 313 CDI/Sprinter, placa LOZ-3C53, ano 2007, com 16 lugares, cor rosa, em regular estado de conservação.
- Um Pas/Microônibus, modelo MERCEDES BENZ/ENZ 310 D Sprinter, placa CGS-9080, ano 1997, RENAVAM 00694738034, com 16 lugares, cor branca, em regular estado de conservação.
- Um caminhão da marca Volkswagen, modelo 8150, placa GWI-3679, cor branca, ano 2000, com carroceria de madeira para transporte de gado, em regular estado de conservação, pneus meia-vida, com sinais de desgaste típicos de um veículo de trabalho.
  - Analisando estes aspectos, utilizando como fonte para obtenção do valor, pesquisas realizadas na internet (conforme prints em anexo), de automóveis com datas de fabricações próximas. **Para maior análise deverá ser realizada perícia.**
    - Sendo assim, avalio o caminhão, no valor aproximado de: **R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);**
    - Avalio o Pas/Microônibus, modelo Mercedes Benz 313 CDI/Sprinter, no valor aproximado de: **65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);**
    - Avalio o Pas/Microônibus, modelo Mercedes Benz 310 D Sprinter, no valor aproximado de: **36.000,00 (trinta e seis mil reais);**

Aiuruoca, 10 de março de 2026.

  
Thamiris Braga Nogueira  
Oficiala de Justiça